



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DCom. Justiça
08/11/2004
EAR

PROJETO DE LEI N.º 118 /2004.

Denomina uma via pública.

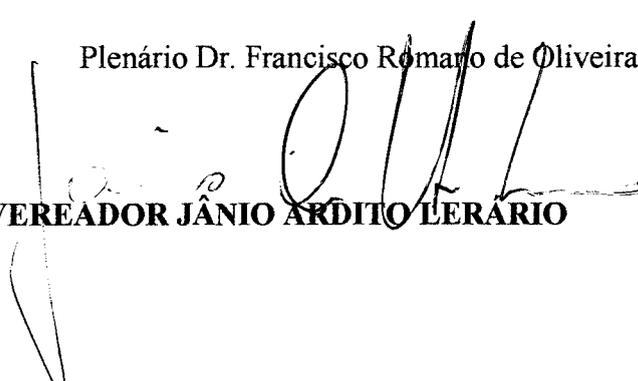
A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *22 / 11 / 2004*

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **ANTONIO RIBEIRO**, a Rua que tem início na Estrada Municipal do Goiabal e que dá acesso a Rua José Benedito Quirino, no Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romão de Oliveira, 08 de novembro de 2004.


VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO

RECEBIDO
PINDAMONHANGABA
08 NOV 15 10 55 002513